

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 470 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

02 05 00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
999 911	COSIP			
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
324	10.122.0041.2096.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-7.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
325	10.122.0041.2096.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL			
338	08.122.0041.2055.0000	MANUT. ADM. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
339	08.122.0041.2055.0000	MANUT. ADM. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
342	08.122.0041.2055.0000	MANUT. ADM. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
463	10.301.0109.2018.0000	MANUTENÇÃO DO COFINACIAMENTO ESTADUAL À SAÚDE	-6.100,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 004	CONFINACIAMENTO ESTADUAL		
464	10.301.0109.2018.0000	MANUTENÇÃO DO COFINACIAMENTO ESTADUAL À SAÚDE	-88.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 004	CONFINACIAMENTO ESTADUAL		
465	10.301.0109.2018.0000	MANUTENÇÃO DO COFINACIAMENTO ESTADUAL À SAÚDE	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 004	CONFINACIAMENTO ESTADUAL		
467	10.301.0109.2018.0000	MANUTENÇÃO DO COFINACIAMENTO ESTADUAL À SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 004	CONFINACIAMENTO ESTADUAL		
468	10.301.0109.2018.0000	MANUTENÇÃO DO COFINACIAMENTO ESTADUAL À SAÚDE	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 004	CONFINACIAMENTO ESTADUAL		
469	10.301.0109.2043.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA	-1.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 317	PRÓTESE DENTÁRIA		
470	10.301.0109.2043.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 317	PRÓTESE DENTÁRIA		
475	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	-10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 470 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
300 001	Saúde 15% - FUS			
496	10.301.0109.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 951	CUSTEIO SUS		
511	10.301.0109.2047.0000	AÇÕES DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 305	SAÚDE BUCAL		
519	10.301.0109.2048.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 002	AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS		
526	10.301.0109.2049.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA - ESF	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	Saúde 15% - FUS		
529	10.301.0109.2049.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA - ESF	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 316	SAÚDE DA FAMÍLIA		
530	10.301.0109.2049.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA - ESF	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 316	SAÚDE DA FAMÍLIA		
531	10.301.0109.2049.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA - ESF	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 316	SAÚDE DA FAMÍLIA		
537	10.301.0109.2079.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE NAS ESCOLAS	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 306	SAÚDE NA ESCOLA-PSE		
548	10.301.0109.2085.0000	AÇÕES DO PROGRAMA NASF	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 312	NASF		
549	10.301.0109.2085.0000	AÇÕES DO PROGRAMA NASF	-40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 312	NASF		
553	10.303.0109.2050.0000	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃ	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 307	FARMÁCIA BÁSICA		
554	10.303.0109.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO	-10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	Saúde 15% - FUS		
556	10.303.0109.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 308	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)		
566	10.304.0109.2054.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 309	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

DECRETO Nº 470 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

02 12 00	SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA			
590	04.181.0121.2009.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
591	04.181.0121.2009.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-45.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
02 14 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
596	04.124.0056.2021.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	600	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
598	04.124.0056.2021.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
599	04.124.0056.2021.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
02 17 00	SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS			
611	26.122.0041.2098.0000	MANUTENÇÃO ADM. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
646	04.122.0041.2122.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 25 de novembro de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:0B621D67624FFE46



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 0247/2025

Milton Brandão-PI, 26 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA NILDA DE ANDRADE SOUSA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARIA NILDA DE ANDRADE SOUSA, portadora do CPF: 339.291.493-20, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 26/11/2025 à 23/02/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal